



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

ANEXO II – INSTRUMENTAL DO PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

PROCESSO N. 71000.046278/2018-17
SIGTV N. 351740620180001
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS
DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CUSTEIO GND3

**Implementação de ações de manutenção, melhorias na segurança e
qualidade no serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
para crianças e adolescentes**

GUAÍRA/SP
2022

PLANO DE TRABALHO

1. FICHA CADASTRAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência **DATA DA FUNDAÇÃO:** 10/02/1964
ENDEREÇO: Avenida 19 nº 1000 – Centro – Guaíra/SP **CEP:** 14790-000
TELEFONE: (17) 3330-4500 **EMAIL:** oficial@sogube.org.br
CNPJ: 48.344.071/0001-38
SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>
BANCO: Brasil **AGÊNCIA:** 0475-8 **CONTA CORRENTE:** a informar

1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Horário de funcionamento do serviço: Segunda à quinta-feira das 07:30hs às 11:30hs / 13:00hs às 18:30hs – com intervenções diretas do SCFV com turmas em horários alternados.

Sexta-feira das 07:30hs às 11:30 / 13:00 às 17:00 – para reuniões, reorganizações planejadas das atividades semanais/mensais e avaliativas; encontros para capacitação; momento para construção de relatórios da equipe de execução direta (educadores e facilitadores).

Horário de funcionamento da OSC: Segundas às quintas-feiras das 07h30 às 18h30hs.
Sextas-Feiras das 07h30 às 17h30hs.

1.3 RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC - PRESIDENTE

NOME: Miguel Marques de Carvalho **DN:** 28/08/1968
CARGO: Presidente **PROFISSÃO:** Empresário
RG: 17.555.559-x **CPF:** 098.859.158-85 **TELEFONE:** (17) 99979-7041
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida 27 nº 120 – Res. Tobias Landim
EMAIL: miguelmctimao@gmail.com
VIGÊNCIA DA DIRETORIA: 21/01/2021 a 26/01/2024

NOME: Marcia Matsumoto Gonçalves **DN:** 14/04/1972
CARGO: Gerente Executiva **FORMAÇÃO:** Psicopedagogia **PROFISSÃO:** Pedagoga
RG: 19.787.743-6 **CPF:** 141.157.148-75 **TELEFONE:** (17)999750109
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA 1 nº 31 – Aniceto Carlos Nogueira – Guaíra/SP
EMAIL: marcia.matsumoto@sogube.org.br

1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO – COORDENADORA DE SERVIÇOS

NOME: Camila Barbosa Vieira **DN:** 09/09/1990
FUNÇÃO: Coordenadora de serviços **FORMAÇÃO:** Doutoranda em Serviço Social
PROFISSÃO: Assistente social **REGISTRO PROFISSIONAL:** 48.648
RG: 46.916.398-7 **CPF:** 395.613.738-82 **TELEFONE:** (17) 98804-4610

ENDEREÇO: Avenida Sacadura Cabral, 873, - Fortaleza - Barretos/SP.

EMAIL: camila.vieira@sogube.org.br

1.5 EQUIPE TÉCNICA - RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL: Ana Paula Honório da Silva **CRESS:** 39.302

PSICOLOGO: Renan dos Santos Rozzetto **CRP:** 06/169949

PEDAGOGA: Márcia Matsumoto Gonçalves **CPF:** 141.157.148-75

1.6 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

ARTIGO 2º - A Sogube tem por finalidade:

I – Promover a educação de crianças e adolescentes em situação de risco social por meio de iniciativas complementares às da escola formal, contribuindo para a educação integral;

II – Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção à família, à infância, à adolescência e à velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas no campo do atendimento, do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;

III – Promover a cultura como um veículo de transformação e renovação de grupos sociais, através da participação ativa na dança, música, literatura, artes plásticas, teatro, cinema e outros;

IV – Estimular e apoiar a prática desportiva de crianças e adolescentes para contribuir com a educação integral que acontece em vários tempos e espaços, muito além da escola e sobretudo, junto com a escola;

V – Promover formação técnica profissional para adolescentes e jovens e oportunizar inserção no mundo do trabalho;

VI – Estimular a geração de renda por meio da experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios-produtivos e de sistema alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

VII – Promover o voluntariado;

VIII – Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

1.6.1 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA: 27/12/2017

1.7 APRESENTAÇÃO DA OSC - BREVE HISTÓRICO

A Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE, fundada em 10/02/1964 é uma organização da sociedade civil, sem fins econômicos, e certificada. São 58 anos de trabalhos voltados à comunidade, com enfoque às crianças, adolescentes e jovens, priorizando as famílias em vulnerabilidade social.

Tem como missão atender as crianças e adolescentes e assegurar a defesa de seus direitos sociais.

Cumprir sua finalidade na execução de 02 (dois) Programas sociais: Cidade dos Meninos “Oswaldo Ribeiro de Mendonça” e Núcleo de Qualificação Profissional, este que atenderá em 2022 média de 200 adolescentes de 14 a 22 anos, com cursos de aprendizagem, formação, aperfeiçoamento e qualificação profissional do adolescente e jovem; oportunizando acesso ao mundo do trabalho e a Guarda Mirim “Prof. Arlindo Alves” que é um negócio social local que encaminha adolescentes para o primeiro emprego, hoje no total de 76 inseridos nas empresas parceiras públicas e privadas.

Os três serviços, voltados ao público-alvo, atenderá durante o ano de 2022 cerca de 550 crianças, adolescentes e jovens de 06 a 22 anos, com projetos, serviços que contribuem para o seu desenvolvimento integral, assegurando espaço de convivência, participação e cidadania, desenvolvendo o protagonismo e autonomia, considerando suas habilidades e potencialidades.

O Programa Cidade dos Meninos “Oswaldo Ribeiro de Mendonça”, está executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, que compõe a proteção social básica, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos nos três territórios na cidade de Guaíra/SP, com atendimento médio de 200 crianças e adolescentes e média de 140 famílias referenciadas anualmente no seu serviço.

Em 2020 e 2021, a Instituição, entendendo o impacto de seus serviços prestados, não paralisou suas atividades, readequou suas intervenções de maneira proativa, adaptou à modalidade remota ao SCFV, iniciando o ano de 2022 com atividades presenciais.

A SOGUBE tem ciência da sua contribuição efetiva na sociedade, sobretudo, o papel que ocupa de executor de política pública através da parceria firmada com poder público. Os usuários são referenciados pelos 03 Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), responsáveis pela referência e gestão territorial da Proteção Social Básica, das famílias inseridas no PAIF; com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente: Conselho Tutelar, CREAS, Vara da Infância, Ministério Público Estadual, Escolas Estaduais e Municipais, Centro de Atenção Psicossocial e Unidades Básicas de Saúde.

Os parceiros são: Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal da Assistência - FMAS, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA, Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, Doadores do Imposto de Renda, Usina Colorado, Usina Açucareira Guaíra, Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça - IORM, Serviço de Obras Sociais - SOS, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Associação Lar - ALAR, Barenbrug, AGUF, Sindicato Rural de Guaíra, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, SEBRAE, Prefeitura do Município de Guaíra/Diretoria de Desenvolvimento Econômico e de Turismo/CREAS/CT e empresas pública e privada do município.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Resumo da proposta: A proposta visa melhorar a implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para criança e adolescente por meio das prestações de serviços na manutenção da instituição, recursos humanos, alimentação e segurança para melhor atendimento e qualidade aos atendidos.

2.2 Diretriz: Política de Assistência Social no atendimento à Criança e Adolescente.

2.3 Público alvo: Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos

3.OBJETO: Melhoria na implementação de ações de manutenção, visando a segurança e qualidade do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.

4.META

Prestação de serviços, manutenção, melhoria na segurança, materiais de consumo, alimentação e recursos humanos para complementar as atividades desenvolvidas para as crianças e adolescentes do serviço.

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I da Lei 13.019/14)

No que diz respeito ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contempla-se o atendimento de acolhida, de vivência, de convivência, atividades socioeducativas e de facilitações, percebe-se que a instituição é estruturada no que tange a realidade na qualidade de equipamentos, no atendimento diário as crianças, adolescentes e famílias do serviço, salas de coletivos amarelo, verde, roxo e azul equipados, sala de dança e coletiva com TV, som, caixa de som, ares condicionados de todos os espaços, cozinha equipada com eletrodomésticos, refeitório com ventiladores, sala de informática com computadores, equipamentos de multimídias, sala da equipe técnica com equipamentos, bebedouros de água gelada no pátio e corredor, dentro outras ferramentas no atendimento, assim a necessidade dos reparos da rede elétrica devido a vida útil, manutenção de caixa d'água, caixa de gordura, manutenção da pintura dos espaços de convivência, manutenção dos equipamentos e higienização, melhoria na segurança, na troca dos extintores de acordo com a vigência, a troca da iluminação nos espaços, necessária nos três períodos manhã, tarde e noite, temos um fluxo considerável de crianças e adolescentes no serviço

Nesse contexto do atendimento no serviço de convivência, são atendidas atualmente 189 crianças e adolescentes e 144 famílias, assim identificamos dos seguintes dados até o mês de julho:

Renda familiar	%
0 a R\$ 238,50	20
R\$ 238,51 a R\$ 477,00	17
R\$ 477,01 a R\$ 954,00	54
R\$ 954,01 a R\$ 1.431,00	7
R\$ 1.431,01 a R\$ 1.908,00	2
Acima de R\$ 1.908,01	0

Considerando o fator renda, a distribuição por território apresenta a seguinte configuração de famílias:

Território	%
Território 1	48
Território 2	26
Território 3	26

Outro fator importante para dar proteção e segurança está na faixa etária dos atendidos, pois a organização oferece serviço para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, no qual possui o seguinte perfil:

Faixa etária	%
6 a 8 anos	19
9 a 10 anos	23
11 a 12 anos	22
13 a 14 anos	36

Essas informações caracterizam o perfil dos atendidos na organização que serão beneficiários diretos da presente proposta dessa forma visam a manutenção, segurança, recursos humanos, alimentação e outros serviços para melhoria na implementação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes.

6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

Há 58 anos a instituição desenvolve atividades para crianças, adolescentes, jovens, família e comunidade, a estrutura da instituição é repartida por pavilhões ou bloco, o primeiro foi construído na década de 80, e os demais no ano de 2001, desde então, vem sofrendo queda de picos de energia, causando prejuízos nos equipamentos, sabendo que rede elétrica tem vida útil, e sabendo que a estrutura é subdividida em blocos, todas as salas dos atendidos são compostas por ar condicionado, ventiladores, equipamentos de multimídia, bebedouro com água gelada, iluminação nos três períodos de atendimento de manhã, tarde e à noite, sempre pensando na qualidade do atendimento e melhor bem estar aos usuários, a realização da manutenção de toda a rede elétrica na estrutura (reparos e trocas de fiação, iluminação e outros itens necessários), será de suma importância para a segurança dos atendidos, prevenção de curtos elétricos e também colaborará na eficácia do funcionamento dos equipamentos. Para a complementação da estrutura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado pela instituição será necessário contratar recursos humanos (uma cozinheira, uma faxineira) para contribuir nos serviços dos setores, sabendo que o serviço é desenvolvido nos três períodos de manhã, tarde e noite. Ressaltando a importância do serviço aos usuários, complementar com ações de serviço de terceiros para execução de festividades com serviços utilizados na organização da confraternização de integração, será de suma

importância, considerando que os usuários sempre solicitam ações diferentes para entretenimento e integração, que pela realidade que vivem é escassa, e além de apropriação de despesas com serviços de terceiros como serviço técnicos profissionais como contábeis, sistema software, manutenção de espaço e equipamentos, de limpeza, de higienização, de conservação e de segurança, serviços de terceiros pessoa jurídica como pintor, para a manutenção como salas dos grupos coletivos, sala de dança e outros espaços de convivência para um ambiente bonito, agradável e prazeroso de se conviver. A instituição também necessita de materiais de consumo diários como combustível para deslocamento na realização de visitas técnicas, participação em locais de capacitação, reuniões com a rede de atendimento entre outros, material pedagógicos necessários para agregar as atividades dos coletivos, e complementação na alimentação diária dos usuários. Foi utilizado como parâmetro para a proposta de custeio o Guia Portaria MC n. 580/2020 do Fundo Nacional da Assistência Social, sugestão do parâmetro a portaria STN n. 448, de 13/09/2002 e a Lei 13.019/2004 do Marco Regulatório.

7.OBJETIVOS

7.1 OBJETIVO GERAL:

Proporcionar melhorias na implementação dos serviços, manutenção da estrutura e equipamento para as crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Prevenir e dar segurança no atendimento aos usuários e vida útil da rede elétrica;
- Contribuir com serviços de recursos humanos na execução direta de equipe de apoio no serviço
- Contribuir com serviços de terceiros necessários para a execução dos serviços.
- Proporcionar festividade com confraternização de integração aos usuários;
- Complementar com material de consumo e alimentação nas ações diretas com os usuários;

8.METODOLOGIA:

A operacionalização deste plano se caracteriza enquanto processo de contratação de recursos humanos, serviços de terceiros, material de consumo, alimentação destinação dos itens para as ações voltadas às crianças e adolescentes, sendo:

- Contratação de Recursos Humanos: 01 cozinheira de 40 horas, 01 faxineira de 40 horas ou 02 faxineiras de 20 horas adequando no serviço executado pela instituição;
- Serviço de manutenção completa da rede elétrica;
- Serviço de terceiros de contabilidade, sistema de software;

- Serviço de terceiros - manutenção do notebook, serviço de limpeza e conservação de caixa d'água, caixa de gordura, controle de pragas, de segurança – recarga de extintor; higienização e manutenção de ares condicionados, revisão e manutenção no notebook do SCFV, manutenção e instalação de assentos sanitários e fechaduras; manutenção de pintura dos espaços internos da convivência e os produtos necessários para o serviço;
- Material de consumo: combustível, pedagógico e alimentação para complementar as ações das atividades diretas dos usuários;
- Serviços de terceiros na execução de festividade na confraternização de integração dos usuários três vezes ao ano;

ETAPAS

Todos serviços estão especificados detalhadamente no orçamento apresentado em anexo.

Etapa de Contratação dos Recursos Humanos

Realização da contratação de recurso humano para melhor implementar os serviços da cozinha devido aos três períodos de atendimento aos usuários, dando mais qualidade no serviço com apoio específico necessário do setor; no serviço de limpeza implantar no período tarde/noite para colaborar na limpeza e organização do espaço dando maior qualidade e bem estar aos usuários;

Etapa de realização de Manutenção na rede elétrica

A empresa contratada realizará o reconhecimento dos espaços, a troca e reparo na fiação necessária e adaptação de acordo com a necessidade de cada bloco. Além da troca de iluminação necessária, dando melhores condições, economicidade e segurança no atendimento diário aos usuários de manhã, tarde e noite.

Etapa dos serviços de terceiros

Serviço com as empresas de serviços de contabilidade, sistema de software com contrato de doze meses, dando continuidade no serviço prestado.

Serviço de limpeza e conservação de dedetização necessária na estrutura da instituição duas vezes ao ano seguindo a vigência; limpeza na caixa d'água; caixa de gordura; higienização e manutenção dos ares condicionados;

Serviço de terceiros atualizar recarga de extintor uma vez ao ano de acordo com a vigência;

Serviço de terceiros de manutenção, troca e instalação das fechaduras das portas sala do coletivo e outros espaços que estão danificados; instalação de assentos sanitários nos banheiros dos atendidos e do serviço; revisão e manutenção do notebook do SCFV;

Serviço de manutenção da pintura interna dos espaços de convivência do serviço;

Serviço de terceiros na execução de festividade na confraternização de integração com os usuários em três datas durante o ano (preferencialmente Mês das crianças,



Confraternização Fim de Ano e julho Mês de Férias escolares, podendo ser flexível de acordo com o cronograma do serviço de convivência) com alimentação diferenciada;

Material de consumo:

Despesa com combustível necessário para locomoção da equipe técnica;

Compra dos materiais pedagógicos necessários;

Compra dos materiais de pintura necessário.

Material de alimentação:

Compra da alimentação necessária de acordo com o cardápio para implementar a alimentação com mais qualidade aos atendidos, principalmente as sextas-feiras e atividades externas.

8.1 ATIVIDADES

Atividades	Objetivos	Periodicidade
Contratação de Recursos Humanos	- Contribuir com o serviço de cozinha nos três períodos; - Contribuir com serviço de limpeza no período tarde/noite;	12 meses.
Manutenção da rede de fiação elétrica	- Contribuir na troca da rede elétrica, para novos padrões de segurança.	1 a 2 meses.
Serviço de terceiros de pessoa jurídica	- Contribuir com recurso para execução do serviço de contabilidade, software-sistema.	12 meses.
Serviço de terceiros - manutenção do notebook, serviço de limpeza e conservação de caixa d'água, caixa de gordura, controle de pragas, de segurança - recarga de extintor; higienização e manutenção de ares condicionados, revisão e manutenção no notebook do SCFV, manutenção e instalação de assentos sanitários e fechaduras.	- Contribuir com a manutenção e conservação da estrutura e equipamentos que desenvolve o serviço.	De 1 a 12 meses de acordo com cada serviço específico.
Serviço de terceiros de pessoa jurídica - Festividades e confraternização	- Proporcionar aos atendidos do serviço de convivência confraternização de integração como ferramenta de participação	03 encontros anual

	na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social.	
Serviço de terceiros pessoa jurídica – manutenção	- Promover um ambiente agradável, organizado, deixando o espaço confortável com dignidade para convivência entre os usuários;	01 mês
Material de consumo	- Contribuir na implementação na execução dos serviços prestados dos coletivos e facilitações;	12 meses
Alimentação	- Contribuir na educação alimentar dos atendidos, proporcionando a fruta junto com os lanches diários.	12 meses

8.2 METAS

Atividade	Meta	Resultados
Contratação de Recursos Humanos	- Contratação de 01 auxiliar de cozinha de 40 horas - Contratação de 01 faxineira de 40 horas ou 02 faxineiras 20 horas	Equipe contribuirá na implementação das atividades dos setores, dando mais qualidade no atendimento.
Manutenção da fiação da rede elétrica	- Substituição da fiação danificada de acordo com os itens levantados no orçamento; - Adequar a fiação necessária para melhor desempenho e garantia dos equipamentos da instituição - Segurança e qualidade nos espaços da instituição.	Segurança na utilização da rede elétrica contribuirá na vida útil, por mais tempo de uso.
Serviço de terceiros de pessoa jurídica Sistema/Software	- Necessário para o projeto desenvolvido no SCFV - Sistema necessário para controle e dados dos atendidos do serviço. - Estrutura com higienização e segurança.	Contribuirá com a administração e técnica do serviço prestado
Serviço de terceiros pessoa	- Necessário para o projeto desenvolvido no SCFV.	Contribuirá com a qualidade, bem estar, conservação e

jurídica – manutenção/ Higienização/ Segurança/ Reparo notebook/	- Manutenção necessária para a segurança e segurança no serviço	segurança nos serviço prestado.
Serviço de terceiros pessoa jurídica – manutenção de pintura dos espaços coletivos	- Manutenção dos espaços coletivos internos – salas de convivência, corredor, recepção e sala de dança.	Contribuirá na qualidade do ambiente mais agradável, organizado, bonito e fácil para a limpeza, com dignidade para a convivência dos usuários.
Serviço de terceiros de pessoa jurídica – festividade e confraternização	- Atendimento a 200 crianças e adolescentes do serviço de convivência, atingir no mínimo 40% dos usuários. - Três encontros de Confraternização e integração com alimentação, atividades coletivas	Contribuirá no fortalecimento dos coletivos, confraternizando, reafirmando a participação dos mesmos nos percursos.
Material de consumo	- Combustível necessário para o deslocamento da equipe técnica quando necessário para visitas técnicas, participação em reuniões da rede, capacitação e afins. - Materiais pedagógicos, de pintura, jogos necessário para a complementação dos serviços.	Contribuirá na realização das ações necessárias da equipe técnica, quando necessário. E os materiais de consumo necessários para as ações das atividades de convivência do serviço.
Alimentação	- Implementar com frutas a refeição dos atendidos.	Crianças e adolescentes com alimentação balanceada e motivando a introdução de alimentação saudável.

8.3 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (quadro de 12 meses)

AÇÃO/ ATIVIDADE	1	2	3	4
Etapas Contratação de Recursos Humanos: 01 cozinheira de 40 horas, 01 faxineira de 40 horas	X	X	x	x
Etapas de Serviços de terceiros - Serviço de manutenção da rede elétrica com material elétrico e mão de obra,	X	X	X	
Etapas dos serviços de terceiros – de contabilidade e software do sistema do SCFV.	X	X	X	X
Etapas dos serviços de terceiros – manutenção do notebook, serviço de limpeza e conservação de caixa d'água, caixa de gordura, controle de pragas, de segurança – recarga de extintor; higienização e manutenção	X	X		

de ares condicionados, revisão e manutenção no notebook do SCFV, manutenção e instalação de assentos sanitários e fechaduras				
Etapa dos serviços de terceiros de pessoa jurídica na manutenção da pintura dos espaços de convivência	X			
Etapa aquisição dos materiais de consumo/alimentação/pintura/jogos	X	X	X	X
Finalização e prestação de conta				X

8.4 RESULTADOS - IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL (Vinculado ao Artigo 59 da Lei n.º 13.019/2014)

INDICADOR/PARÂMETROS	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Execução dos serviços prestados	- Relatório mensal e final; - Prestação de contas; - Fotos; - Avaliação de satisfação realizado com os atendidos e equipe do serviço;

9. RECURSOS HUMANOS

Nome	Função	Carga Horária Semanal	Tipo de Vínculo	Salário Bruto Mensal	FGTS	Seguro de Vida	Total
A Contratar	Faxineira	40	CLT	1.665,32	133,23	13,73	1.812,28
Josiani Bagatini Gomes	Cozinheira	40	CLT	1.856,80	148,54	13,73	2.019,07
				3.522,12	281,77	27,46	3.831,35

OBS.: a faxineira poderá ser 01 de 40 horas/semanais ou 02 de 20 horas/semanais cada conforme a necessidade da entidade.

10. VALOR DA PROPOSTA:

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Valor total
Recursos Humanos	R\$ 52.762,51
Serviço de Terceiros	R\$ 109.715,90
Material de Consumo	R\$ 13.320,63
Alimentação	R\$ 18.200,96
Combustível	R\$ 6.000,00
Total	R\$ 200.000,00





SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Gualra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Descrição/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Recursos Humanos	3.831,35	3.831,35	3.831,35	3.831,35	3.831,35	5.747,03	3.831,35	3.831,35	3.831,35	3.831,35	3.831,35	8.701,98	52.762,51
Serviço de Terceiros	67.848,90	3.220,00	3.220,00	3.220,00	3.220,00	3.220,00	5.362,00	3.542,00	3.542,00	3.542,00	3.542,00	6.237,00	109.715,90
Material de Consumo	13.320,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.320,63
Alimentação	1.516,75	1.516,74	1.516,75	1.516,75	1.516,75	1.516,74	1.516,75	1.516,75	1.516,74	1.516,75	1.516,75	1.516,74	18.200,96
Combustível	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
VALOR TOTAL	87.017,63	9.068,09	9.068,10	9.068,10	9.068,10	10.983,77	11.210,10	9.390,10	9.390,09	9.390,10	9.390,10	16.955,72	200.000,00



13. CAPACIDADE OPERACIONAL DA ORGANIZAÇÃO

13.1 IMÓVEL (X) Próprio

13.2 MOBILIÁRIO (Possui).

13.3 VEÍCULO (Possui).

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

14.1 AVALIAÇÃO DE PROCESSO: Compreendem as atividades realizadas e as relações entre elas e a qualidade do serviço.

14.2 AVALIAÇÃO DE RESULTADO/IMPACTO:

Compreende o que é finalizado e proporciona resultados que modificam a situação inicial do público atendido

14.3 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Monitoramento	Avaliação
A equipe deverá buscar informações, coletar dados, observar as ações e verificar se a OSC está desempenhando suas ações conforme Plano de Trabalho.	A partir dos dados coletados e das informações da execução do Plano de trabalho, a equipe deverá mensurar resultados durante a execução da parceria e analisar as informações coletadas.
Instrumentos a serem utilizados: ✓ Pesquisa de satisfação com o usuário e famílias. ✓ Avaliação técnica.	Apresentação da tabulação das informações em gráficos e tabelas trimestralmente.

14.3.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO POR PARTE DA OSC - EQUIPE DE EXECUÇÃO:

A organização da sociedade civil deverá realizar avaliação do serviço com usuários do serviço e suas famílias trimestralmente visando levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho.

Para a realização da avaliação do serviço deverão utilizar como instrumentos:

- Demonstrativos dos resultados referentes ao acompanhamento dos usuários;
- Relatório de atividades mensal;
- Relatório de execução do objeto e execução financeira (anual);

14.3.2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO POR PARTE DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E GESTOR DA PARCERIA:

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor da Parceria designados pelo Poder Público através de visitas, reuniões, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e


prestação de contas, visita in loco, contato telefônico, entre outros com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação.

14.3.3 CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA

A OSC deverá encaminhar a prestação de contas (anual) digitalizada em PDF ao Conselho de Política Pública, para que esse exerça seu papel para atuar como instância consultiva, a respectiva área de atuação, bem como na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, em conformidade com a Lei n.º 13.019/20214, devendo ser apresentada ata e resolução da aprovação da prestação de contas.

14.3.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS

OSC	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação de prestação de contas mensal até o 10º útil - Apresentação de prestação de contas final e/ou anual até o dia 30 de janeiro do ano subsequente. - Envio por email da prestação de contas para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, Órgão Gestor e a Seção das Parcerias. - Alimentação do site (transparência). - Apresentação de dados quantitativos e qualitativos sobre resultados do ajuste. - Apresentação de pesquisa de satisfação com os atendidos. - Avaliação do serviço junto à equipe da proposta. - Apresentação de respostas aos apontamentos emitidos pela Administração Pública. - Solicitação de aditivos com 90 (noventa) dias de antecedência do final da vigência da parceria. 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento do ajuste por meio da Seção das parcerias com o terceiro setor. - Acompanhamento pela comissão de monitoramento e avaliação. - Lançamento da prestação de contas na transparência. - Alimentação do SisRTS. - Alimentação Sistema Fiorilli. - Análise e emissão de pareceres em relação à apostilamentos e aditivos. - Análise do custo benefício em relação ao ajuste. - Acompanhamento site da OSCIP. - Supervisão da pesquisa de satisfação com os atendidos por meio de amostragem.



15. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC/OSCIP

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos

oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

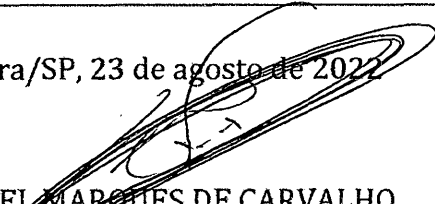
16. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP10, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos. Todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numeradas e entregues até o 10º útil do mês subsequente.

Realizar 3 (três) Orçamentos/despesa para aquisição de material de consumo e prestação de serviços. No caso de contratação de recursos humanos serão realizados processos seletivos.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente é o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início ao final da vigência).

Guaíra/SP, 23 de agosto de 2022



MIGUEL MARQUES DE CARVALHO
Presidente do Conselho
CPF n. 098.859.158-85



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

17. ANEXO – CUSTOS DA PROPOSTA

APRESENTAÇÃO CUSTOS DO PLANO DE TRABALHO

TIPO DE DESPESA: Serviços de Terceiros		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	Camila Sousa	W.J.L Construtora	Rosênio Luis Gregório	Menor preço	Preço total
Serviços de limpeza de cx d'agua e dedetização	02	R\$ 1.820,00	R\$ 1.845,00	R\$ 1.860,00	R\$ 1.820,00	R\$ 3.640,00
TOTAL					R\$ 3.640,00	

TIPO DE DESPESA: Serviços de Terceiros		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	Barbosa Extintores	Extintores Olimpia	Extintores Barrefogo	Menor preço	Preço total
Serviços de recarga de extintores	01	R\$ 1.346,00	R\$ 1.594,00	R\$ 1.464,00	R\$ 1.346,00	R\$ 1.346,00
TOTAL					R\$ 1.346,00	

TIPO DE DESPESA: Serviços de Terceiros		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	Casa do Encanador	Novo Milenium	RV Com. Materiais de Construção	Menor preço	Preço total
Serviços de instalação de fechaduras e assentos sanitários	01	R\$ 3.478,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.826,00	R\$ 3.478,00	R\$ 3.478,00
TOTAL					R\$ 3.478,00	



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 - Centro | Gualra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

TIPO DE DESPESA: Serviços de Terceiros		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	Eletro Jair	Eletro Guaira	Eletro Chock	Menor preço	Preço total
Serviços de manutenção da rede elétrica	01	R\$ 25.819,00	R\$ 28.401,50	R\$ 27.175,90	R\$ 25.819,00	R\$ 25.819,00
TOTAL					R\$ 25.819,00	

TIPO DE DESPESA: Serviços de Terceiros		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	Gustavo Quintino	Carlos Roberto Quintino	José Ricardo de Almeida	Menor preço	Preço total
Serviços de pintura	01	R\$ 4.800,00	R\$ 6.400,00	5.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
TOTAL					R\$ 4.800,00	

TIPO DE DESPESA: Serviços de Terceiros		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	LRS Soluções	Refrigeração Real	DBorges	Menor preço	Preço total
Serviços de manutenção de ar condicionado	22	R\$ 557,50	R\$ 600,00	R\$ 613,64	R\$ 557,50	R\$ 12.265,00
TOTAL					R\$ 12.265,00	

TIPO DE DESPESA: Serviços de Terceiros		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	LRS Soluções	Hi - Tech	Computec	Menor preço	Preço total
Serviços de manutenção de notebook	01	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 450,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL					R\$ 400,00	



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

TIPO DE DESPESA: Serviços de Terceiros		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	Marcelo Festas	A Superfesta Buffet	Espaço Buffet Bem me Quer	Menor preço	Preço total
Serviços de contratação de buffet	03	R\$ 4.900,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 4.900,00	R\$ 14.700,00
TOTAL					R\$ 14.700,00	

TIPO DE DESPESA: Alimentação		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	Varejão Avenida	Varejão do Produtor	Supermercado Mutirão	Menor preço	Preço total
Banana kg	1921,296	R\$ 3,95	R\$ 4,90	R\$ 4,59	R\$ 3,95	R\$ 7.589,12
TOTAL					R\$ 7.589,12	

TIPO DE DESPESA: Alimentação		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	Varejão Avenida	Varejão do Produtor	Supermercado Mutirão	Menor preço	Preço total
Maçã kg	960	R\$ 6,50	R\$ 6,99	R\$ 7,99	R\$ 6,50	R\$ 6.240,00
TOTAL					R\$ 6.240,00	

TIPO DE DESPESA: Alimentação		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	Supermercado Mutirão	Cardoso Supermercado	Supermercado Extra Bom	Menor preço	Preço total
Leite litro	576	R\$ 7,59	R\$ 8,25	R\$ 7,90	R\$ 7,59	R\$ 4.371,84
TOTAL					R\$ 7.584,00	



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaiára-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

TIPO DE DESPESA: Combustível		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	Posto Jataí	Posto Avenida	Posto Guaiára	Menor preço	Preço total
Gasolina litro	88,496	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 6,50	R\$ 6.240,00
TOTAL					R\$ 6.240,00	

TIPO DE DESPESA: Recursos Humanos		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	Sogube	APAE	Sesi	Menor preço	Preço total
Cozinheira 40 h/s	01	R\$ 1.856,80	R\$ 1.761,86	R\$ 2.724,00	R\$ 1.856,80	R\$ 1.856,80
TOTAL					R\$ 1.856,80	

TIPO DE DESPESA: Recursos Humanos		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	Sogube	SOS	APAE	Menor preço	Preço total
Faxineira 40 h/s	01	R\$ 1.665,32	R\$ 798,52 (15h/s)	R\$ 1.744,16	R\$ 1.665,32	R\$ 1.665,32
TOTAL					R\$ 1.665,32	

OBS: Lembrando que os valores da Sogube já estão aplicados o dissídio referente ao ano de 2023, pois de acordo com a convenção coletiva da entidade, será aplicado antecipadamente no mês de setembro/2022.

TIPO DE DESPESA: Combustível		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	Posto Jataí	Posto Avenida	Posto Guaiára	Menor preço	Preço total
Gasolina litro	88,496	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 6,50	R\$ 6.240,00
TOTAL					R\$ 6.240,00	



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

TIPO DE DESPESA: Material de Consumo		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	Magalu	Conecta +	Extra	Menor preço	Preço total
Jogo de dominó	10	R\$ 46,06	46,82	46,76	R\$ 46,06	R\$ 460,50
TOTAL					R\$ 460,50	

TIPO DE DESPESA: Material de Consumo		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	Magalu	Shopee	Rihappy	Menor preço	Preço total
Jogo reunidos	10	R\$ 45,99	47,00	64,83	R\$ 45,99	R\$ 459,90
TOTAL					R\$ 459,90	

TIPO DE DESPESA: Material de Consumo		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	Magalu	Le biscuit	Extra	Menor preço	Preço total
Massa de biscuit kg	120	R\$ 21,90	R\$ 22,99	R\$ 23,78	R\$ 21,90	R\$ 2.628,00
TOTAL					R\$ 2.628,00	

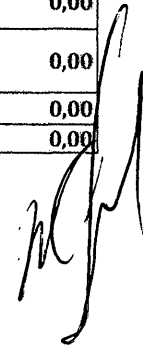
TIPO DE DESPESA: Material de Consumo		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	MB Informática	Sispaper	MM Presentes	Menor preço	Preço total
Tinta guache	120	R\$ 12,00	R\$ 8,50	R\$ 6,99	R\$ 6,99	R\$ 838,80
Caneta para retroprojeter	120	R\$ 4,99	R\$ 7,20	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 124,75
Bastão cola quente grossa	240	R\$ 1,99	R\$ 4,00	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 360,00
EVA	240	R\$ 3,00	R\$ 2,90	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 600,00
EVA glitter	120	R\$ 7,00	R\$ 5,85	R\$ 5,99	R\$ 5,85	R\$ 702,00
Tinta para tecido	100	R\$ 6,00	R\$ 5,70	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 490,00
Cola teck bond nº 2	51	R\$ 12,00	R\$ 11,70	R\$ 10,99	R\$ 10,99	R\$ 560,49
TOTAL					R\$ 3.676,04	



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

TIPO DE DESPESA: Material de Consumo		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	Xicão Tintas	Leão Tintas	A.J.Comércio	Menor preço	Preço total
Material de pintura		R\$ 5.396,00	R\$ 5.866,90	R\$ 6.399,00	R\$ 5.396,00	R\$ 5.396,00
TOTAL					R\$ 5.396,00	

ANEXO 18 - RESUMO ORÇAMENTO ANUAL													
CONTAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total Previsto
1 RECEITAS	87.017,63	9.068,09	9.068,10	9.068,10	9.068,10	10.970,03	11.210,10	9.390,10	9.390,10	9.390,09	9.390,10	16.969,46	200.000,00
1.1 Discriminação dos valores mensais a serem repassados													
2 DESPESAS													
2.1 Operacionais - Subtotal	3.831,35	3.831,35	3.831,35	3.831,35	3.831,35	5.733,29	3.831,35	3.831,35	3.831,35	3.831,35	3.831,35	8.715,72	52.762,51
2.1.1 PESSOAL													
2.1.1.1 Salários e ordenados	3.522,12	3.522,12	3.522,12	3.522,12	3.522,12	3.522,12	3.522,12	3.522,12	3.522,12	3.522,12	3.522,12	3.522,12	42.265,44
2.1.1.2 INSS	incluso nos salários												
2.1.1.3 PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							0,00
2.1.1.4 Seguros e Acidentes do Trabalho	27,46	27,46	27,46	27,46	27,46	27,46	27,46	27,46	27,46	27,46	27,46	27,46	329,52
2.1.1.5 Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,40	1.174,40
2.1.1.6 13º salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.761,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.761,06	3.522,12
2.1.1.7 FGTS	281,77	281,77	281,77	281,77	281,77	422,65	281,77	281,77	281,77	281,77	281,77	2.230,68	5.471,03
2.1.1.8 Dissídio Coletivo	incluso nos salários												
2.1.1.9 Assistência médica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.10 Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2 MATERIAIS - Subtotal	14.837,38	1.516,74	1.516,75	1.516,75	1.516,75	1.516,74	1.516,75	1.516,75	1.516,75	1.516,74	1.516,75	1.516,74	31.521,59
2.1.2.1 Alimentos	1.516,75	1.516,74	1.516,75	1.516,75	1.516,75	1.516,74	1.516,75	1.516,75	1.516,75	1.516,74	1.516,75	1.516,74	18.200,96
2.1.2.2 Material de escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3 Material pedagógico/pintura	13.320,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.320,63
2.1.2.4 Mat.higiene/limpeza/descart	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 UTILIDADE PÚBLICA - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1 Energia Elétrica destinada ao uso do ajuste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.2 Água destinada ao uso do ajuste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.3 Telefone/internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.4 Gás destinado ao uso do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

Tel: (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

2.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal	67.848,90	3.220,00	3.220,00	3.220,00	3.220,00	3.220,00	3.220,00	5.362,00	3.542,00	3.542,00	3.542,00	3.542,00	6.237,00	109.715,90
2.2.1	Pessoa Jurídica	67.848,90	3.220,00	3.220,00	3.220,00	3.220,00	3.220,00	3.220,00	5.362,00	3.542,00	3.542,00	3.542,00	3.542,00	6.237,00	109.715,90
2.2.2	Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3	Encargos (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.4	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2	OUTRAS DESPESAS Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1	Despesas com Divulgação (descrever item a item)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3	Imobilizado - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1	Matpermanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4	Combustível	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
2.4.1	Combustível	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
2.5	Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.1	Aluguéis: (somente do local de execução do projeto, se	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL FINAL	87.017,63	9.068,09	9.068,10	9.068,10	9.068,10	10.970,03	11.210,10	9.390,10	9.390,10	9.390,09	9.390,10	16.969,46	200.000,00	